



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 274 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 15 de dezembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **Portaria Nº 110 /2020.**

Art. 1º - A Secretaria de Educação e Cultura do município de Sertãozinho - PB, em atenção à Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), de 29 de junho de 2020, bem como ao Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, vem tornar pública a relação de analistas, técnicos em diversas áreas de arte e cultura no Estado da Paraíba, convidados para compor a equipe de avaliadores das propostas inscritas nos Editais de Emergência Cultural no município de Sertãozinho - PB.

Art. 2º - Os nomes dos avaliadores, com suas respectivas especialidades na área cultural, são os seguintes:

- a) ANDRÉA MONTEIRO DINIZ  
(Bailarina, Atriz, Professora de Dança e Assistente Social)
- b) JOSÉ MACIEL DA SILVA  
(Pesquisador em Cultura Popular e Especialista em Artes Cênicas)
- c) TARCÍSIO DE SOUSA PEREIRA  
(Escritor, Teatrólogo e Jornalista)

Art. 3º - Os nomes referidos no artigo anterior serão responsáveis apenas pela análise de mérito artístico das propostas inscritas nos editais.

Art. 4º - A Diretoria de Cultura de Sertãozinho também estará presente na Comissão de Avaliação com dois integrantes da sua estrutura interna para fins de trabalho de triagem documental em relação a cada inscrito, perfazendo um total de 05 pessoas na Comissão de Avaliação, conforme estabelecem os editais de Emergência Cultural do município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 01 de dezembro de 2020

*Maria de Lourdes F. da Costa*  
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA  
Secretária de Educação e Cultura

Maria de Lourdes F. da Costa  
Sec. de Educação